

# Madeira 14-20

Relatório de Execução Anual do Programa

Madeira 14-20

Ano 2016

Cofinanciado por:





## **Programa Operacional**

**Objetivo:** Investimento no Crescimento e no Emprego

**Zona elegível:** Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

**Período de programação:** 2014-2020

**Número do programa (CCI):** 2014PT16M2OP006

**Designação do programa:** Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020

**Decisão da Comissão:** C(2014) 10193 de 18.12.2014

## **Relatório de Execução Anual**

**Ano do relatório:** 2016

**Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento:** 12.06.2017

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Identificação do Relatório de Execução Anual

Em cumprimento do estipulado no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados-Membros têm de apresentar à Comissão um relatório anual sobre a execução de cada Programa Operacional no exercício financeiro anterior.

A Autoridade de Gestão (AG) deve apresentar o relatório anual de execução ao respetivo Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, o qual será, posteriormente, enviado formalmente à Comissão Europeia.

O Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2016, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento acima identificado.

O modelo de Relatório, agora apresentado, foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro e pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

### Apresentação geral da execução do Programa Madeira 14-20

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, o que permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE).

Importa registar que, no ano de 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do Programa, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e foram ainda concluídos pela Autoridade de Gestão os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo relativamente à organização e procedimentos a aplicar ao Programa Madeira 14-20, trabalho este que, conforme disposto nos artigos 123º e 124º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, viabilizou a submissão do primeiro pedido de pagamento intercalar à Comissão Europeia, em 13.05.2016.

Face ao ano anterior, tendo em conta os progressos significativos ocorridos em 2016, regista-se um bom ritmo de execução, que possibilitou a recuperação dos atrasos verificados.

Em termos de fluxos financeiros com a Comissão Europeia (CE), e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2016, o Programa recebeu da CE o valor total de 56.001.771 euros (39.324.318 euros FEDER e 16.677.453 euros FSE). Refira-se que 83% deste montante foi recebido pela AG em 2016 (32.881.119 euros FEDER e 13.645.718 euros FSE).

Relativamente à certificação de despesa, 2016 foi o primeiro ano em que a Autoridade de Certificação (AC) submeteu à CE, via SFC2014, o montante total de despesa pública de 45.956.753 euros (39.063.240 euros Fundo), sendo 32.874.876 euros (27.943.645 euros Fundo) referente à componente FEDER e 13.081.877 euros (11.119.595 euros Fundo) relativo à componente FSE.

Apesar do arranque tardio, verifica-se que o Programa apresenta uma forte adesão, por parte dos beneficiários, decorrente dos 88 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC) publicados pela Autoridade de Gestão, 57 destes cofinanciados pelo FEDER e 31 pelo FSE. Até final de 2016 foram apresentadas 2.444 candidaturas (2.397 na vertente FEDER e 47 na vertente FSE).

Desde a sua implementação, o Programa Madeira 14-20 aprovou 1.054 candidaturas, que absorvem 39% do montante Fundo programado, ou seja, 158.435.303 euros Fundo (361.730.686 euros de Custo Elegível), de um valor global Fundo de 403.347.728 euros. Destas, 1.010 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 94.804.077 euros Fundo (286.652.520 euros de Custo Elegível), o que representa uma taxa de compromisso de 35% da dotação programada (274.337.728 euros Fundo), sendo que as restantes 44 candidaturas aprovadas, no valor de 63.631.227 euros Fundo (75.078.166 euros de Custo Elegível), foram cofinanciadas pelo FSE, tendo este Fundo comprometido 49% da sua dotação prevista (129.010.000 euros Fundo).

Em 31.12.2016, o Programa registava uma taxa de execução de 12%, com um montante validado de 47.167.928 euros Fundo (93.572.007 euros de Custo Elegível), com a componente FEDER a atingir os 34.309.804 euros Fundo (78.444.802 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 13%, registando-se um acréscimo de 10 p.p. face aos 3% do ano transato.

Relativamente à componente FSE, que não apresentou execução em 2015, apresenta à data de 31.12.2016 uma taxa de execução de 10%, com um montante validado de 12.858.124 euros Fundo (15.127.205 euros de Custo Elegível).

### Execução do Eixo Prioritário

Nesta fase de desenvolvimento do Programa, os níveis de absorção de recursos FEDER apresentam-se significativamente concentrados no Eixo Prioritário 6. *Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas*, com 47% do valor FEDER aprovado, tendo sido aprovada a única candidatura prevista para esse Eixo, com o comprometimento da totalidade da sua dotação (45.000.000 euros Fundo). Seguem-se os Eixos Prioritários 11. *Sobrecustos da Ultraperiféricidade* (22% do valor FEDER) e 3. *Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas* (18% do valor FEDER), com a aprovação de 20.404.308 euros e 17.063.377 euros Fundo, respetivamente.

Na componente FSE, o destaque vai para o Eixo Prioritário 9. *Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida*, com 57% do valor FSE aprovado (36.040.347 euros Fundo), seguido dos Eixos Prioritários 7. *Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral* (24 % do valor FSE) e 8. *Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza* (19% do valor FSE), com a aprovação de 15.470.044 euros e 12.120.836 euros Fundo, respetivamente.

### Síntese das Avaliações

Em 2016 não se encontravam reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), uma vez que as intervenções objeto de avaliação se encontravam num nível incipiente de implementação. Foi por este motivo acordado, no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede de M&A), e refletido na revisão do PGA PT2020 de 2016, o adiamento de algumas avaliações. Consequentemente todas as alterações introduzidas no PGA do PT 2020 foram refletidas na revisão do Plano de Avaliação do Madeira 14-20.

### Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas

A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e, consequentemente, a aprovação de candidaturas, implicou um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução das operações.

No entanto, ultrapassados os formalismos que permitiram a aprovação de candidaturas, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, e tendo em consideração os níveis de aprovação e execução alcançados no ano de 2016, perspetiva-se que sejam atingidos os objetivos e metas definidos.

### Resumo para os cidadãos

Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo, destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020.

### Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros

No ano de 2016, foram aprovadas candidaturas no IFRRU 2020, nas OT4, OT6 e OT 9, não se verificando ainda execução das mesmas (decorreu o procedimento de seleção dos intermediários financeiros). Para os restantes IF ainda não foram apresentadas candidaturas.

Os dados relativos à utilização dos instrumentos financeiros pelo Programa Madeira 14-20, são apresentados através do Quadro 16 - *Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR*, em anexo.

### Ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante

Os dados relativos às ações realizadas para cumprir as condicionalidades ex ante são apresentados através dos quadros 14 e 15, em anexo.

### Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos

Os dados relativos a Grandes Projetos são apresentados através do Quadro 12 - Grandes Projetos, em anexo.

## ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016 .....	7
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	7
3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS .....	9
3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO.....	9
3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA .....	15
3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO .....	15
3.4. DADOS FINANCEIROS .....	15
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	16
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ) .....	16
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS .....	16
6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS.....	16
6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS .....	17
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS .....	17
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	17
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO.....	18
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.....	18
10.1. GRANDES PROJETOS .....	18
10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO .....	18
10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL .....	18
10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável) .....	18
10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS .....	18
10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO .....	18

<b>11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL</b> .....	<b>19</b>
11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	19
11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES.....	34
11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	34
11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	35
11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.....	35
<b>12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO</b> .....	<b>36</b>
12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES.....	36
12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO.....	37
<b>13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES <i>EX ANTE</i></b> .....	<b>38</b>
<b>14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>38</b>
14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	38
14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS.....	39
14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS.....	39
14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL.....	40
14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL.....	41
14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS.....	41
<b>ANEXOS</b> .....	<b>43</b>
Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico).....	45
Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	47
Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE).....	48
Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso).....	49
Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER).....	51
Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas.....	56

Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) .....	57
Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) .....	60
Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho .....	62
Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário .....	64
Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	65
Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado .....	68
Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego).....	69
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE).....	70
Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	71
Quadro 12 - Grandes projetos .....	72
Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC) .....	73
Quadro 14A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais .....	74
Quadro 14B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis .....	75
Quadro 15A - Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas.....	76
Quadro 15B - Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis .....	78
Quadro 16 - <i>Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR</i> .....	83





## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016

CCI	2014PT16M2OP006
Título	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Versão	2016.0
Ano do relatório	2016
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	12.06.2017

## 2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE).

Apenas no ano de 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do PO, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e concluídos pela Autoridade de Gestão (AG) os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo, o que viabilizou a submissão do primeiro pedido de pagamento intercalar à CE, em 13.05.2016.

Desta forma, foram ultrapassados os formalismos que permitiram a aprovação e execução de candidaturas no âmbito deste Programa, criando-se as condições e dinâmicas necessárias para o cumprimento da regra n+3.

Em termos de fluxos financeiros com a CE, e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2016, o PO recebeu da CE o valor total de 56.001.771 euros (39.324.318 euros FEDER e 16.677.453 euros FSE). Refira-se que 83% deste montante foi recebido pela AG em 2016 (32.881.119 euros FEDER e 13.645.718 euros FSE).

No que se refere a certificação de despesa, 2016 foi o primeiro ano em que a Autoridade de Certificação (AC) submeteu à CE, via SFC2014, o montante total de despesa pública de 45.956.753 euros (39.063.240 euros Fundo), sendo 32.874.876 euros (27.943.645 euros Fundo) referente à componente FEDER e 13.081.877 euros (11.119.595 euros Fundo) relativo à componente FSE.

Apesar do arranque tardio, verifica-se que o PO apresenta uma forte adesão por parte dos beneficiários, decorrente dos 88 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC), publicados até 31.12.2016 pela AG, 57 cofinanciados pelo FEDER e 31 pelo FSE. Até final de 2016, foram apresentadas 2.444 candidaturas (2.397 na vertente FEDER e 47 na vertente FSE).

Desde a sua implementação, o Programa Madeira 14-20, aprovou 1.054 candidaturas, que absorvem 39% do montante Fundo programado, ou seja, 158.435.303 euros Fundo (361.730.686 euros de Custo Elegível), de um valor global Fundo de 403.347.728 euros. Destas, 1.010 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 94.804.077 euros Fundo (286.652.520 euros de Custo Elegível), o que representa uma taxa de compromisso de 35% da dotação programada (274.337.728 euros Fundo), sendo que, as restantes 44 candidaturas aprovadas, no valor de 63.631.227 euros Fundo (75.078.166 euros de Custo Elegível), foram cofinanciadas pelo FSE, tendo este Fundo comprometido 49% da sua dotação inicial (129.010.000 euros Fundo).

Nesta fase de desenvolvimento do PO, os níveis de absorção de recursos FEDER apresentam-se significativamente concentrados no Eixo Prioritário (EP) 6. *Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas*, com 47% do valor FEDER aprovado, tendo sido aprovada a única candidatura prevista para esse Eixo, com comprometimento da totalidade da sua dotação (45.000.000 euros Fundo). Seguem-se os EP 11. *Sobrecustos da Ultraperiféricidade* (22% do valor FEDER) e 3. *Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas* (18% do valor FEDER), com a aprovação de 20.404.308 e 17.063.377 euros Fundo, respetivamente.

Na vertente FSE, o destaque vai para o EP 9. *Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida*, com 57% do valor FSE aprovado (36.040.347 euros Fundo), seguido dos EP 7. *Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral* (24 % do valor FSE) e 8. *Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza* (19% do valor FSE), com a aprovação de 15.470.044 e 12.120.836 euros Fundo, respetivamente.

Até 31.12.2016, o Programa registava uma taxa de execução de 12%, com um montante validado de 47.167.928 euros Fundo (93.572.007 euros de Custo Elegível), com a vertente FEDER a atingir os 34.309.804 euros Fundo (78.444.802 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 13%, verificando-se um acréscimo de 10 p.p. face aos 3% registados em 2015.

Relativamente à componente FSE, que não apresentava execução em 2015, à data de 31.12.2016 apresentava uma taxa de execução de 10%, com um montante validado de 12.858.124 euros Fundo (15.127.205 euros de Custo Elegível).

No que se refere a Pagamentos, no final de 2016, este valor ascendia a 68.826.057 euros Fundo (35.700.036 euros referente à componente FEDER e 33.126.022 euros relativo à vertente FSE), o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 17%.

Concretizou-se em 2016 a implementação dos Instrumentos Financeiros, designadamente do IFRRU 2020, com a celebração do Acordo de Financiamento, que cria um mesmo Fundo de Fundos que mobiliza diferentes PI, nas OT4, OT6 e OT 9.

Assim, tendo em conta os progressos significativos ocorridos em 2016 face ao ano anterior, constata-se que o PO atingiu um bom ritmo de execução, perspetivando-se que sejam atingidos os objetivos e metas definidos.

A abordagem da promoção do Desenvolvimento Sustentável pela AG e Organismos Intermédios, nas suas funções técnico-normativas, tem sido assegurada através da aplicação de uma *check-list*, disponibilizada pela AD&C, para preenchimento pelos beneficiários e pela AG, de modo a garantir que a operação cumpre com as normas aplicáveis.

No que respeita à Igualdade e não discriminação, a AD&C disponibilizou também uma *check-list* para preenchimento pelos beneficiários e pela AG, assegurando que se precedeu à avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação, em operações cofinanciadas.

Refira-se, igualmente, a importância do papel dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do PO, que é assegurada pela participação dos mesmos nas reuniões periódicas da Unidade de Gestão e no Comité de Acompanhamento do Programa.

As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à tardia definição do modelo de governação do PT2020 e aprovação do PO, bem como a necessidade de cumprimento das condicionalidades *ex-ante*, a definição e desenvolvimento de regulamentação específica, a elaboração e aprovação dos mapeamentos, o desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira do Programa.

Para fazer face a estes constrangimentos, foram organizados seminários, sessões de esclarecimento e reuniões entre a AG e os beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas, reuniões com parceiros municipais e outras entidades públicas e privadas, no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos, bem como, reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com os Organismos Intermédios.

De referir, igualmente, que não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.

### 3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### 3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<p>Em 2016 já tinham sido criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste EP, registando-se, até 31.12.2016, a publicação de 8 AAC.</p> <p>Foram apresentadas 13 candidaturas, 4 foram aprovadas pela AG, no valor de 4.055.463 euros Fundo (5.098.856 euros de CTE), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 14% face ao Programado no Eixo (29.950.000 euros Fundo).</p> <p>A execução registada ascendeu a 255.799 euros Fundo (300.940 euros de CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 1%, com os pagamentos a atingir os 208.100 euros Fundo.</p> <p>Nesta fase já se registam 2 infraestruturas de investigação apoiadas, 23 projetos de I&amp;D apoiados, 92 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas, bem como, perspetiva-se um aumento de 2 empregos em empresas apoiadas.</p> <p>Refira-se que a este eixo se aplica o cumprimento da condicionante que limita as despesas afetas à PI 1.a a 1/3 das despesas do OT 1, sendo que, no final de dezembro de 2016, os montantes aprovados e executados na PI 1.a representavam apenas 17% e 1%, respetivamente, da dotação orçamental afeta ao OT 1.</p> <p>Porém, o problema mais significativo do Eixo deriva das condições de partida da RAM em termos de IDT&amp;I, muito aquém da situação nacional, o que explica o deficit de procura por parte dos potenciais beneficiários. Por outro lado, a este Eixo está associado um maior nível de especialização das operações e de exigência na aprovação, refletida nos critérios de análise das candidaturas, alinhadas com a RIS3.</p> <p>Mais recentemente têm vindo a ser desencadeadas medidas e ações, pela AG e OI, tendentes à promoção das condições de atração de beneficiários e de surgimento de candidaturas, por forma a consolidar a dinâmica do eixo e a não comprometer as metas fixadas.</p>
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	<p>Em 2016 já tinham sido criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo, registando-se, até 31.12.2016, a publicação de 3 AAC.</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 5 candidaturas, das quais 2 foram aprovadas pela AG, no valor de 2.312.387 euros Fundo (2.720.456 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 45% face ao Fundo Programado no Eixo (5.130.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 167.744 euros Fundo (197.346 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 3%.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, podemos já observar alguma dinâmica, com 2 projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos, que contribuem para a concretização dos objetivos específicos do Eixo.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 167.744 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 3%.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	<p>Em 2016 já tinham sido criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste EP, registando-se, até 31.12.2016, a publicação de 9 AAC.</p> <p>Foram apresentadas 223 candidaturas, 89 foram aprovadas pela AG, no valor de 17.063.377 euros Fundo (40.853.876 euros CTE), o que corresponde a uma tx de compromisso de 41% face ao Programado (41.755.913 euros Fundo).</p> <p>A execução registada ascendeu a 2.192.630 euros Fundo (5.718.386 euros CTE), o que corresponde a uma tx de execução de 5%, com os pagamentos a atingir os 3.632.634 euros Fundo (9%).</p> <p>No que toca a indicadores, na PI 3.a, verifica-se alguma dinâmica, com 16 <i>Novas empresas apoiadas</i>, com um <i>aumento de 40 empregos em empresas apoiadas</i>, a PI 3.b, abrange 10 <i>empresas que beneficiam de subvenções</i>, com 1.859.156 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 13 empregos em empresas apoiadas</i>, sendo que a PI 3.c regista 35 <i>PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa</i>, com 11.685.416 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 138 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se consiga imprimir à execução dos principais instrumentos: Empreender 2020, Internacionalizar 2020 e Valorizar 2020. Neste domínio, está sinalizado o desfazamento existente entre o ritmo de aprovação e o ritmo de execução das operações aprovadas, com reflexos nos principais indicadores do Eixo. A AG e o OI deverão, em 2017, promover um maior impulso da execução, designadamente através de ações de sensibilização direcionadas.</p>
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<p>Neste Eixo, só em 2016 estavam criadas as condições necessárias à execução, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção aplicáveis, tendo sido publicado 1 AAC, até 31.12.2016.</p> <p>Foi, assim, apresentada 1 candidatura, no âmbito dos Instrumentos Financeiros (IFRRU 2020), a qual foi aprovada pela AG, no valor de 500.000 euros Fundo (1.157.353 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 3% face ao Fundo Programado no Eixo (18.040.000 euros Fundo).</p> <p>Esta candidatura foi possível após a concretização em 2016 da implementação dos Instrumentos Financeiros, designadamente do IFRRU 2020, com a celebração do Acordo de Financiamento, que cria um mesmo Fundo de Fundos que mobiliza diferentes PI.</p> <p>Até 31.12.2016 não existe despesa executada a reportar.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com 28 <i>agregados familiares com consumo de energia melhorado</i> e uma <i>redução das emissões de gases com efeito de estufa</i> de 20 Toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de cumprimento das condicionalidades <i>ex-ante</i> e à criação de regulamentação específica, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira do Eixo.</p> <p>Têm sido organizadas reuniões entre a AG e os beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas, bem como reuniões com parceiros municipais e outras entidades no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos. Está ainda prevista a contratualização de organismos especializados, designadamente a AREAM, para auxiliar a AG e OI na abordagem a possíveis promotores de candidaturas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	<p>Estando criadas as condições necessárias à execução, até final de 2016 foram publicados 16 AAC, tendo sido apresentadas 11 candidaturas, das quais 4 foram aprovadas pela AG, no valor de 2.609.912 euros Fundo (5.255.896 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 10% face ao Programado no Eixo (24.920.000 euros Fundo).</p> <p>Destaque-se em 2016 a implementação dos IF (IFRRU 2020), com a celebração do AF, que cria um mesmo FdF que mobiliza diferentes PI, tendo sido aprovada neste Eixo uma candidatura no valor de 1.920.000 euros Fundo (4.444.235 euros de Custo Elegível).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada é de 41.451 euros Fundo (48.766 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 0,2%.</p> <p>Na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um <i>aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</i>, de 5.750 visitantes e na PI 6.e destaque-se os 1.120 m<sup>2</sup> de <i>edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i>.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 ascendiam a 39.378 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 0,2%.</p> <p>A necessidade de proceder à definição de regulamentação específica aplicável ao Eixo, teve implicações na dinâmica da apresentação e aprovação de candidaturas e ao nível da execução. Para fazer face a estes constrangimentos, foram organizadas reuniões entre a AG e os beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas, bem como reuniões com parceiros institucionais e outras entidades no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos.</p>
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	<p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, que culminou com a publicação de 1 AAC.</p> <p>No final de 2016, já tinha sido apresentada a única candidatura prevista para este Eixo, a qual foi aprovada pela AG, no valor de 45.000.000 euros Fundo (52.941.176 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 100% face ao Programado no Eixo (45.000.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 26.854.970 euros Fundo (31.594.082 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 60% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário.</p> <p>Relativamente aos progressos alcançados face aos objetivos do Programa, com base na análise dos indicadores de realização, a PI 7.b apoiou os 2,5 km de rodovias regionais intervencionadas, previstos no Eixo Prioritário.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 26.854.970 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 60%.</p> <p>Não existem, assim, alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	<p>Sendo um Eixo exclusivamente cofinanciado pelo FSE, apenas em 2016, foram criadas as condições necessárias ao seu arranque efetivo, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Apesar do arranque tardio, foi possível, até 31.12.2016, a publicação de 9 AAC.</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 8 candidaturas, as quais foram aprovadas pela AG, no valor de 15.470.044 euros Fundo (18.200.051 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 35% face ao Fundo Programado no Eixo (44.480.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 4.257.523 euros Fundo (5.008.850 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 10%.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização e no que se refere à PI 8.a.i, verifica-se alguma dinâmica, com 797 desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 352 homens e 445 mulheres. Já na PI 8.a.iii, registaram-se 159 desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração, dos quais, 73 homens e 86 mulheres.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 10.426.681 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 23%.</p> <p>As dificuldades no arranque do Eixo, devido, nomeadamente, à tardia definição da regulamentação aplicável, bem como do desenvolvimento e implementação do sistema de informação, foram constrangimentos com consequências ao nível da execução física e financeira. Para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&amp;C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE.</p>
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	<p>Só em 2016 foram criadas as condições necessárias ao arranque do Eixo, com a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Foram publicados, até 31.12.2016, 13 AAC (10 FEDER e 3 FSE).</p> <p>Foram apresentadas 5 candidaturas (2 FEDER e 3 FSE), tendo sido aprovadas 4 (1 FEDER e 3 FSE). O valor FEDER aprovado foi de 780.000 euros (1.805.471 euros de Custo Elegível), com uma tx de compromisso de 5% face ao Programado (16.260.000 euros). Relativamente ao FSE, foram aprovados 12.120.836 euros (14.259.807 euros de Custo Elegível), com uma tx de compromisso de 57% face ao Programado (21.410.000 euros).</p> <p>Concretizou-se, ainda, a implementação dos IF (IFRRU 2020), tendo sido aprovada neste Eixo uma candidatura no valor de 780.000 euros Fundo (1.805.471 euros de Custo Elegível).</p> <p>Apenas a componente FSE registava execução, com 8.600.602 euros (10.118.355 euros de Custo Elegível), com uma tx de execução de 40%, registando, na PI 9.b.i, 3.167 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, dos quais, 1.964 homens e 1.203 mulheres.</p> <p>Quanto a Pagamentos, este valor ascendia a 10.179.450 euros FSE, o que corresponde a uma tx de pagamentos de 48%.</p> <p>A tardia definição da regulamentação aplicável, em particular na componente FSE, bem como do desenvolvimento e implementação do SIFSE, trouxe implicações ao nível da execução desta componente. A criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&amp;C, é crucial para acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE.</p> <p>Por sua vez, a dinâmica da componente FEDER está aquém do expectável, pelo que foram organizadas reuniões entre a AG e os potenciais beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	<p>Só em 2016, foram criadas as condições necessárias ao arranque do Eixo, com a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, tendo sido possível, até 31.12.2016, a publicação de 24 AAC (5 FEDER e 19 FSE).</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 37 candidaturas (1 FEDER e 36 FSE), 34 candidaturas foram aprovadas pela AG (1 FEDER e 33 FSE). Na vertente FEDER o valor aprovado ascende a 31.783 euros Fundo (37.392 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma tx de compromisso de 0,1% face ao FEDER Programado no Eixo (25.680.000 euros). Relativamente à componente FSE, o montante aprovado atinge os 36.040.347 euros Fundo (42.618.308 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma tx de compromisso de 61% face ao FSE Programado no Eixo (58.840.000 euros).</p> <p>Até 31.12.2016 não existe despesa executada a reportar, igualmente no que a indicadores de realização diz respeito.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 12.519.890 euros, relativos à vertente FSE, o que corresponde a uma tx de pagamentos de 21%.</p> <p>A tardia definição da regulamentação aplicável, bem como o desenvolvimento e implementação do SIFSE, trouxe implicações ao nível da execução deste Eixo, na componente FSE. Procedeu-se, já, à criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&amp;C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE, e á realização de reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com o Organismo Intermédio.</p> <p>Relativamente à componente FEDER, com dinâmica de execução aquém do expectável, têm vindo a ser organizadas reuniões entre a AG e os potenciais beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas.</p>
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	<p>Com exceção do sistema de informação (SIFSE), cuja indisponibilidade limitou a submissão e aprovação de candidaturas na vertente FSE, em 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção.</p> <p>No entanto, dada a incapacidade do SIFSE de acautelar a operacionalização do PO Madeira 14-20, com as suas especificidades próprias, não foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de qualquer Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p>Até final de 2016 não foram apresentadas quaisquer candidaturas e por conseguinte, não se registou qualquer aprovação de operações, pelo que não existe despesa executada a reportar.</p> <p>As dificuldades de arranque do PO, em especial na componente subjacente ao Eixo, quer por necessidade de criação de regulamentação específica, quer por necessidade de acautelar as especificidades do PO no desenvolvimento e implementação do sistema de informação, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>A criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&amp;C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE, e a realização de reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com o Organismo Intermédio são fundamentais para impulsionar a execução e dinâmica deste Eixo.</p> <p>No entanto, face aos problemas ocorridos nos testes de parametrização do formulário previsto para este Eixo, e apesar dos esforços, até ao final de 2016 não foi possível concretizar a passagem para produção do referido formulário.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
11	Sobrecustos da Ultraperiféricidade	<p>Em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, tendo sido possível, até 31.12.2016, a publicação de 2 AAC.</p> <p>Até final de 2016 foram apresentadas 2.137 candidaturas, das quais 905 foram aprovadas pela AG, no valor de 20.404.308 euros Fundo (174.373.988 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 35% face ao Fundo Programado no Eixo (58.181.815 euros).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 4.797.210 euros Fundo (40.585.283 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 8%.</p> <p>Relativamente aos progressos alcançados face aos objetivos do Programa, destaque-se que este Eixo apenas contempla o Sistemas de Incentivos Funcionamento 2020, com a PI 12.c a verificar uma forte dinâmica, com 823 <i>empresas apoiadas no funcionamento</i>.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2016 este valor ascendia a 4.797.210 euros Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 8%.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>
12	Assistência Técnica	<p>Já em 2015 estavam criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção. Foi possível, assim, até 31.12.2016, a publicação de 2 AAC.</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 3 candidaturas, das quais, 2 foram aprovadas pela AG, no valor de 2.046.847 euros Fundo (2.408.056 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 22% face ao Fundo Programado no Eixo (9.420.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016 não existe despesa executada a reportar.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, verifica-se alguma dinâmica, com 2.400 <i>visitantes anuais ao sítio internet do PO</i>, 34 <i>ações de acompanhamento</i> previstas e 4 <i>trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</i>.</p> <p>Com efeito, os atrasos registados na definição do modelo de governação do PT2020 e na aprovação do PO, tiveram implicações também ao nível da execução deste Eixo.</p> <p>Contudo, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>



### 3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do Programa Madeira 14-20, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- **Quadro 1** - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);
- **Quadro 2A** - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 2B** - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) (aplicável apenas ao PO ISE);
- **Quadro 2C** - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável);
- **Quadro 3A** - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);
- **Quadro 3B** - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;
- **Quadro 4A** - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 4B** - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).

### 3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informações sobre os indicadores financeiros, as principais etapas de execução e os indicadores de realização e de resultado a utilizar como objetivos intermédios e metas para o quadro de desempenho, são apresentadas através do **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho, em anexo.

### 3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados financeiros cumulativos são apresentados através dos quadros 6 a 11, em anexo:

- **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 8** - Utilização de financiamento cruzado;  
(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2016)
- **Quadro 9** - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão);  
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 10** - Despesa incorrida fora da União (FSE);  
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 11** - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).  
(Não aplicável)

#### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Em 2016 não se encontravam reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), uma vez que, as intervenções objeto de avaliação se encontram ainda num nível incipiente de implementação. Por esta razão foi decidido, no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede de M&A), e refletido na revisão do PGA PT2020 de 2016, o adiamento de algumas avaliações. Consequentemente todas as alterações introduzidas no PGA do PT 2020 foram refletidas na revisão do Plano de Avaliação do Madeira 14-20.

O ponto de situação destas avaliações é apresentado no capítulo 12.1.

Apesar de se ter iniciado o processo de elaboração do caderno de encargos de quatro avaliações e realizado o procedimento de contratação de uma destas (cf. capítulo 12.1), a única avaliação cuja realização decorreu em 2016 foi a Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) (com início em dezembro de 2015 e com data prevista para a sua finalização em abril de 2017).

#### 5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

#### 6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

##### 6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O nível de desempenho do Programa Madeira 14-20 está fortemente relacionado com as dimensões-problema que marcaram o seu arranque, que ocorreu já em 2015.

De facto, os atrasos registados na definição do modelo de governação do PT2020 e na aprovação do PO; a complexidade na definição e publicitação da regulamentação específica; a elaboração e aprovação dos mapeamentos; a necessidade de cumprimento das condicionalidades *ex-ante*; as dificuldades no desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação; a demora no processo de designação das Autoridades de Gestão e o atraso na estabilização do quadro das competências a delegar e o processo negocial com os Organismos Intermédios condicionaram o ritmo e a dinâmica do PO, em termos transversais.

Estes constrangimentos induziram atrasos significativos ao nível do lançamento dos avisos de concurso, com reflexos também, nas ações de promoção e estímulo à apresentação de candidaturas junto dos potenciais beneficiários e, consequentemente, na dinâmica de execução, em particular nos Eixos cofinanciados pelos 2 fundos: FEDER e FSE. Com efeito, as dificuldades de implementação dos sistemas de informação, no caso do FSE, limitou a submissão e, consequentemente, a aprovação de candidaturas e implicou um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução das operações.

Este conjunto de circunstâncias que marcaram o início da execução do PO pode, em alguns Eixos, vir a comprometer as metas e resultados assumidos.

No sentido de atenuar as consequências dos problemas atrás referidos, designadamente em termos de cumprimento de metas fixadas para o PO, foram já implementadas algumas medidas:

- Criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, para acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do sistema de informação do FSE (SIFSE);
- Organização de seminários, sessões de esclarecimento e reuniões da Autoridade de Gestão com potenciais beneficiários, para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas;
- Reuniões com os Municípios e outras entidades de natureza pública, no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos;
- Ações orientadas de acompanhamento e monitorização, com os Organismos Intermédios IDE-RAM e IQ, IPRAM e o Organismo Beneficiário de Políticas Públicas IEM.

No entanto, uma vez ultrapassados os constrangimentos iniciais e os formalismos que ainda impedem a aprovação de candidaturas nalguns eixos, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, e tendo em consideração os níveis de aprovação e execução alcançados no ano de 2016, perspetiva-se que sejam atingidos os objetivos e metas definidos.

#### 6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (Informação constante do ponto 11.1).

### 7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo (Relatório Resumo), destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020, o qual será carregado automaticamente no sistema de informação da Comissão (SFC 2014).

### 8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos à utilização dos instrumentos financeiros, pelo Programa Madeira 14-20, são apresentados através do **Quadro 16** - *Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR*, em anexo.

**9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO**  
(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (Informação constante do ponto 13).

**10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS**  
(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

**10.1. GRANDES PROJETOS**

Os dados relativos a Grandes Projetos são apresentados através do **Quadro 12** - Grandes projetos, em anexo. (Não aplicável ao Programa Madeira 14-20, pois, embora o PO aprovado preveja a execução de um GP, face ao limiar do Regulamento n.º 1303/2013, o Custo Total Elegível previsto é inferior ao limiar para notificação como GP à COM.)

**10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO**

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20, pois, embora o PO aprovado preveja a execução de um GP, face ao limiar do Regulamento n.º 1303/2013, o Custo Total Elegível previsto é inferior ao limiar para notificação como GP à COM.

**10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL**

O Programa Madeira 14-20 aprovado previa a execução de um Grande Projeto, no entanto, tendo em conta o limiar do Regulamento n.º 1303/2013, constatou-se que o Custo Total Elegível previsto para o projeto indicado “Via Rápida Câmara de Lobos - Estreito de Câmara de Lobos” é inferior ao limiar para notificação como GP à COM. Assim, será necessário proceder à alteração da lista indicativa de grandes projetos, nomeadamente o quadro 27 do PO, ficando a alteração dos restantes campos do Programa afetados, para uma posterior revisão do mesmo.

**10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)**

Os dados relativos aos planos de ação conjuntos, são apresentados através do **Quadro 13** - Planos de ação conjuntos.

(Não aplicável)

**10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS**

Não aplicável.

**10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO**

Não aplicável.

## 11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<p>Até 31.12.2016 foram publicados 8 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 31,3 M€ correspondentes a uma dotação superior à dotação global programada para o EP1 (29,9 M€).</p> <p>De entre as operações aprovadas, destaca-se o apoio a 2 infraestruturas de investigação, inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (Observatório Oceânico da Madeira - OOM e o MITI - Madeira Interactive Technologies Institute), no valor de 3,34 M€ Fundo, 23 projetos de I&amp;D apoiados e 92 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas.</p> <p>Dos 31,3 M€ postos a concurso no EP1, 13,4 M€, estão afetos à PI 1.a e correspondem a (43%) da dotação total.</p> <p>No âmbito da PI 1.b foram publicados 3 Avisos para os Sistemas de incentivos PROciência 2020 - Individual, PROciência 2020 - Copromoção e Inovar 2020, com uma dotação financeira de 16,47 M€, Nesta PI apenas o SI PROciência 2020, apresenta 2 candidaturas aprovadas, no montante de 714.883 euros Fundo (841.039 euros de Custo Elegível), perspetivando-se a criação de 2 empregos em empresas apoiadas.</p> <p>Verifica-se uma fraca adesão por parte dos Beneficiários aos Sistemas de Incentivos do EP1, tendo sido dinamizadas, ao longo de 2016, ações de promoção e esclarecimentos, estimando-se o devido aumento da procura com este tipo de iniciativas, em 2017.</p> <p>De referir a aplicação neste eixo da condicionante que limita as despesas afetas à Prioridade de Investimento (PI) 1.a a 1/3 das despesas do Objetivo Temático (OT) 1, sendo que, no final de dezembro de 2016, os montantes aprovados e executados na PI 1.a representavam apenas 17% e 1%, respetivamente, da dotação orçamental afeta ao OT 1.</p> <p>Ao nível de <b>despesa elegível aprovada</b> a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT1: 5,10 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 1.a: 3,93 M€</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 1.a na despesa elegível total do OT1:77%</li> </ul> <p>Relativamente ao nível da <b>despesa elegível executada</b> a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT1: 300.940 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 1.a: 300.940 €</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 1.a na despesa elegível total do OT1:100%</li> </ul> <p>A abertura de dois avisos de 30.11.2016 a 24.04.2017 para (i) <i>Investimentos em equipamentos e infraestruturas científicas</i> e (ii) <i>Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação</i> refletiu-se num acréscimo da procura nesta PI, com a apresentação de 3 candidaturas, numa dotação global elegível de 9,7 M€, no 1º aviso e 8 candidaturas, numa dotação global elegível de 6,9 M€, no 2º aviso.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>No EP 1 na PI 1.b. mantem-se sem abertura de Aviso a Tipologia de Intervenção <i>Clusters e redes de inovação</i>.</p> <p>O modelo de Governação da RIS3 da RAM é coordenado pelo Conselho Regional de Inovação (CRI) a quem compete discutir e propor as grandes linhas de implementação da RIS3. O seu dinamismo refletiu-se em 2016 em 3 reuniões onde também foi analisado o grau de alinhamento com a EREI das operações aprovadas no Madeira 14-20.</p> <p>Os avisos abertos para as PI 1.a e 1.b em 2016, refletem o mérito das operações face à EREI bem como o seu alinhamento constituindo estes, por si só, critérios de admissibilidade no âmbito do EP1 garantindo por esta via o seu enquadramento nas opções de estratégia regional em investigação e inovação para a especialização inteligente.</p> <p>No exercício de revisitação dos Indicadores de Realização e resultado do EP 1, mantem-se a pertinência dos Indicadores inicialmente propostos no PO.</p> <p>No que se refere aos Indicadores de Realização da PI 1.a, registam-se 2 <i>Infraestruturas de Investigação apoiadas</i> (50% da meta para 2023), 23 <i>Projetos de I&amp;D apoiados</i>, tendo já ultrapassado a meta de 20 projetos definida para 2023, e 92 <i>investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas</i>, meta esta (279%) largamente ultrapassada face à meta de 33 investigadores para 2023. Ultrapassadas que estão as metas para 2023, as mesmas terão de ser revistas na futura reprogramação do PO.</p> <p>Com dinâmica oposta está a PI 1.b que regista apenas para o <i>Indicador de Realização Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)</i>, o valor de 119.382,49 euros, 1% face a uma meta de 12.670.000 euros em 2023; todos os restantes Indicadores de Realização estavam até finais de 2016 sem execução.</p> <p>Neste Eixo deu-se ainda início à implementação de uma metodologia de custos simplificados, que irá proporcionar um incremento da despesa e agilizar a tramitação dos pedidos de pagamento.</p> <p>Os Instrumentos Financeiros, estão ainda numa fase de arranque da sua implementação, perspetivando-se para 2017 um incremento dos mesmos, uma vez aprovado o documento estratégico e os respetivos critérios de seleção apresentado no Comité de Acompanhamento de 07 de dezembro de 2016.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	<p>Na sequência do Aviso de abertura de candidaturas posto a concurso para a Tipologia de Intervenção <i>Promoção das TIC na administração e serviços públicos</i>, foram aprovadas as candidaturas (i) Loja do Muncipe (Município do Funchal) e (ii) Implementação de Solução Web e Serviços Online para Gestão Integrada de Programas de Emprego (GIPE) (Instituto de Emprego da Madeira) num conjunto de 5 candidaturas apresentadas.</p> <p>Ao nível de <b>despesa elegível aprovada</b> a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT2: 2,7 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 2.c: 2,7 M€</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 2.c na despesa elegível total do OT2: 100%</li> </ul> <p>Relativamente ao nível da <b>despesa elegível executada</b> a 31/12/2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT2: 197.346 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 2.c: 197.346 €</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 2.c na despesa elegível total do OT2:100%</li> </ul> <p>O EP 2, pese embora a sua diminuta dotação, deverá absorver ainda no 1º semestre de 2017 a globalidade da sua dotação, prevendo-se em caso de aumento da procura, por parte dos beneficiários, ser ponderada a pertinência de um reforço financeiro da PI no exercício de reprogramação do PO.</p> <p>No que se refere ao Indicador de Realização da PI “<i>Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos</i>” registaram-se 2 operações aprovadas, o que perfaz 67% de execução face à meta de 2023.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	<p>Até 31.12.2016 foram lançados no EP 3, 9 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 41,18 M€, 99% da dotação disponível no EP3 (41,76€). Para os Sistemas de Incentivos Internacionalizar 2020, Empreender 2020, Valorizar 2020 e Valorizar 2020 II, corresponde uma dotação global de 38,46 M€. Do lado público, aos 5 Avisos a concurso corresponde uma dotação global de 2,72 M€ para as Tipologias de Intervenção (i) Ações Coletivas de estímulo ao empreendedorismo; (ii) Ações coletivas de demonstração, sensibilização e difusão de boas práticas para o empreendedorismo; (iii) Ações coletivas de estímulo à internacionalização; (iv) Ações de promoção da economia da Região e (v) Ações coletivas de disseminação de boas práticas para a Qualificação e Inovação das PME.</p> <p>Ao todo, em 2016 foram apresentadas 223 candidaturas, das quais foram aprovadas 89, com uma dotação de 17,06 M€ Fundo (40,85 M€ Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 41% face ao Fundo Programado no Eixo (41,76 M€).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada no EP3 ascendeu a 2,2 M€ (5,7 M€ de Custo Elegível), correspondentes a uma taxa de execução de 5%.</p> <p>Ao nível de <b>despesa elegível aprovada</b> a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT3: 40,85 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 3.a: 8,15 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 3.b: 7,36 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 3.c: 25,34 M€</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 3.a na despesa elegível total do OT3: 20%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 3.b na despesa elegível total do OT3: 18%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 3.c na despesa elegível total do OT3: 62%</li> </ul> <p>Relativamente ao nível da <b>despesa elegível executada</b> a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT3: 5,72 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 3.a: 616.170 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 3.b: 170.684 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 3.c: 4,93 M€</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 3.a na despesa elegível total do OT3: 11%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 3.b na despesa elegível total do OT3: 3%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 3.c na despesa elegível total do OT3: 86%</li> </ul> <p>Assim, e no que se refere à PI 3.a, ao nível da execução física, verifica-se um dinamismo tendencialmente crescente a nível regional, com 16 <i>Novas empresas apoiadas</i> (13,45% face à meta para 2023), traduzido num <i>aumento</i> pouco significativo (10,81% face à meta de 2023) <i>de 40 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>A PI 3.b, abrange 10 <i>empresas que beneficiam de subvenções</i> (16,13% face à meta para 2023), com 1.859.156 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> (17,40% face à meta para 2023) e um <i>aumento de 13 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>Relativamente à PI 3.c, esta regista 35 <i>PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa</i> representando 53,85% da meta para 2023, com 11.685.416 euros de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> (28,16% da meta para 2023) e um <i>aumento de 138 empregos em empresas apoiadas</i>, refletindo 23,79% da meta definida para 2023.</p> <p>No que se refere aos indicadores de realização, de uma forma geral o EP 3 regista taxas de realização muito aquém das metas de 2023, estimando-se que em 2017 exista um incremento da taxa de execução das operações em resultados das ações de sensibilização direcionadas promovidas pela AG e OI.</p>



ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>O EP3 regista uma elevada procura por parte de potenciais Beneficiários, Estima-se que em 2017 a dotação existente fique comprometida na totalidade na Prioridade de Investimento 3.c <i>Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</i>, nomeadamente do Sistema de Incentivos à Valorização e Qualificação Empresarial da RAM (Valorizar 2020). Aquando da revisão do Programa será ponderada a pertinência de reforço financeiro deste Eixo face às intenções de candidaturas apresentadas, quer sejam propostas por Beneficiários Públicos ou Privados.</p> <p>De referir o atraso na implementação dos instrumentos financeiros neste EP e a opção da RAM em adotar uma alternativa diferente daquela que foi seguida pelos restantes programas operacionais, os quais se associaram à IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, enquanto entidade gestora dos instrumentos financeiros. A solução adotada pela Autoridade de Gestão do Madeira 14-20 prevê a celebração de um contrato de delegação de competências no Organismo Intermédio - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, para a implementação dos Instrumentos Financeiros previstos no PO.</p>
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<p>Até ao final de 2016 foi lançado, para a PI 4.c, um convite de 30.03.2016 a 13.04.2016 para apresentação de candidaturas no âmbito do Instrumento Financeiro para a reabilitação e revitalização urbana (IFRRU), com uma dotação de 500.000 euros Fundo, tendo sido aprovada 1 candidatura, no valor de 500.000 euros Fundo (1.157.353 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 3% face ao Fundo Programado no EP 4 (18.040.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, não se registou despesa executada a reportar.</p> <p>No que se refere aos indicadores de realização, a fase de execução em que o Programa se encontra, permite apenas efetuar uma análise na ótica das operações aprovadas, sendo que, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com 28 <i>agregados familiares com consumo de energia melhorado</i> (9,33% da meta para 2023) e uma <i>redução</i> muito residual (0,60%) <i>das emissões de gases com efeito de estufa</i> de 20 Toneladas de equivalente CO<sub>2</sub>.</p> <p>Verifica-se no EP4 uma fraca adesão dos Beneficiários, em parte devido à natureza do apoio concedido ser reembolsável, apesar das ações de prospeção e promoção nos diversos sectores da economia regional, no âmbito da eficiência energética e da mobilidade sustentada. Existem intenções concretas que aguardam pela implementação de PAMUS, da reorganização dos transportes coletivos da Região e do arranque do instrumento financeiro da eficiência energética na reabilitação e revitalização urbanas, perspetivando-se em 2017 a abertura de novos Avisos e uma maior adesão por parte dos potenciais Beneficiários.</p> <p>De referir ainda que o cumprimento da condicionalidade <i>ex-ante</i> relativa à eficiência energética ter ocorrido apenas no decurso de 2016, condicionou a operacionalização do Eixo 4 tendo contribuído para o atraso da sua implementação.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	<p>Até final de 2016, foram postos a concurso 16 Avisos de abertura de candidaturas (incluindo o Convite para apresentação de candidaturas no âmbito do Instrumento Financeiro para a reabilitação e revitalização urbana - IFRRU que inclui a PI 6.e), com uma dotação de 18,4 M€, tendo sido apresentadas 11 candidaturas, das quais foram aprovadas, 4 candidaturas, no valor de 2.609.912 euros Fundo (5.255.896 euros de Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 10% face ao Programado no Eixo (24.920.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 41.451 euros Fundo (48.766 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 0,2%.</p> <p>Ao nível de <b>despesa elegível aprovada</b> a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT6: 5,26 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 6.c: 811.661 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 6.e: 4,44 M€</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 6.c na despesa elegível total do OT6: 15%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 6.e na despesa elegível total do OT6: 85%</li> </ul> <p>Relativamente ao nível da <b>despesa elegível executada</b> a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT6: 48.766 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 6.c: 48.766 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 6.e: 0 €</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 6.c na despesa elegível total do OT6: 100%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 6.e na despesa elegível total do OT6: 0%</li> </ul> <p>Relativamente a indicadores de realização, a fase de execução em que o Programa se encontra, permite apenas efetuar uma análise dos mesmos na ótica das operações aprovadas.</p> <p>Assim, e no que se refere à PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com o indicador <i>aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</i>, a registar 5.750 visitantes (3,60%), valor este, residual face à meta para 2023.</p> <p>Na PI 6.e, o indicador de realização <i>edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i> regista uma realização de 1.120 m<sup>2</sup>, i.e, 24% face à meta prevista para 2023.</p> <p>Este Eixo, não obstante as dificuldades dos Beneficiários enquadrarem de forma adequada as suas candidaturas (muitas delas ao abrigo do Mapeamento existente), regista uma elevada procura, em resultado das reuniões técnicas havidas com potenciais Beneficiários. Por outro lado, e no que respeita ao IFRRU2020, tem decorrido ao longo de 2016 a elaboração dos PARU e PAICD (ARU e IICD para a Região), os quais viabilizarão o respetivo enquadramento das candidaturas apresentadas. Esta situação é concomitante com o facto de o IFRRU2020 estar na fase de seleção dos intermediários financeiros que ficará concluído em meados de 2017, ficando então reunidas todas as condições necessárias para a apresentação de candidaturas, alavancando os níveis de aprovação e execução deste Eixo.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	<p>Até 31.12.2016 foi colocado a concurso a dotação global do Eixo Prioritário 6, PI 7.b, no valor de 45,00 M€, correspondente a 100% da dotação disponível. Em conformidade com o estabelecido no texto do PO, foi apresentada pelo beneficiário Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o projeto de Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos com um custo elegível de 52.941.176 euros correspondente uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo (45.000.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 26.854.970 euros Fundo (31.594.082 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 60% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário.</p> <p>Ao nível da execução física o projeto encontra-se fisicamente concluído, tendo apoiado 2,5 km, i.e., 100% da meta prevista para 2023 de <i>rodovias regionais intervencionadas</i>.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	<p>Até 31.12.2016 foram lançados no EP 7, 9 Avisos de abertura de candidaturas com uma dotação global de 38,02 M€, 85% da dotação disponível no EP7 (44,48€), tendo sido apresentadas 8 candidaturas, nomeadamente <i>Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Experiência de trabalho para jovens, Formação/Emprego, REATIVAR - Estágios Profissionais Adultos, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas</i>, com uma dotação global de 15.470.044 euros Fundo (18.200.051 euros de Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 35% face ao Programado no Eixo (44.480.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 4.257.523 euros Fundo (5.008.850 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 10%.</p> <p>Ao nível de <b>despesa elegível aprovada</b> a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT8: 18,20 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 8.a.i: 14,38 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 8.a.iii: 2,96 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 8.a.v: 0 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 8.a.vii: 860.640 €</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 8.a.i na despesa elegível total do OT8: 79%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 8.a.iii na despesa elegível total do OT8: 16%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 8.a.v na despesa elegível total do OT8: 0%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 8.a.vii na despesa elegível total do OT8: 5%</li> </ul> <p>Relativamente ao nível da <b>despesa elegível executada</b> a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT8: 5,01 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 8.a.i: 3,59 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 8.a.iii: 1,42 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 8.a.v: 0 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 8.a.vii: 0 €</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 8.a.i na despesa elegível total do OT8: 72%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 8.a.iii na despesa elegível total do OT8: 28%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 8.a.v na despesa elegível total do OT8: 0%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 8.a.vii na despesa elegível total do OT8: 0%</li> </ul> <p>A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física que evidenciam o apoio a 106 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (2,88% da meta para 2023 - <i>3.680 participantes desempregados que beneficiam de estágios profissionais</i>) e 692 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, i.e., 32,95% face à meta de 2023. Esta PI 8.a.i regista alguma dinâmica, com 797 <i>desempregados abrangidos</i> no total, <i>incluindo desempregados de longa duração</i>, dos quais, 352 homens e 445 mulheres.</p> <p>De referir que o número de pessoas apoiadas não reflete a realidade atual, uma vez que, o caráter plurianual das candidaturas aprovadas (2014 a 2016) e a exigente recolha de indicadores físicos, que implicaram um complicado processo de recuperação de histórico, refletindo-se nos níveis de execução verificados.</p> <p>Naturalmente que ultrapassados esses constrangimentos iniciais, perspetiva-se que em 2017 sejam atingidos os objetivos e metas definidos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>Na PI 8.a.iii, o Indicador de Realização específico <i>Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego</i> regista uma dinâmica significativa através do apoio a 159 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, i.e.,50,48% face à meta definida para 2023, dos quais, 73 homens (43,98% da meta para 2023) e 86 mulheres (57,72% da meta para 2023).</p> <p>De 19.12.2016 a 31.01.2017, abriu pela primeira vez um Aviso de abertura de concurso na PI 8.a.v, para a Tipologia de Operação <i>Formação Modular</i> com uma dotação global de 1 M€. Considerando a abertura do concurso no final do ano, só se registaram entradas de candidaturas no ano seguinte.</p> <p>Tratando-se de um Eixo exclusivamente cofinanciado pelo FSE, o desenvolvimento e implementação do sistema de informação, traduziu-se num elemento de bloqueio com implicações ao nível da execução física e financeira do Eixo. Para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&amp;C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE.</p> <p>Face aos elevados níveis de desemprego, estima-se um esgotamento da dotação do EP7 no curto-médio prazo (2019), perspetivando-se, por este motivo, que as metas de 2018/2023 sejam facilmente alcançáveis.</p> <p>Neste contexto, deverá ser ponderado um reforço financeiro do EP que garanta a continuidade das medidas de políticas ativas de emprego refletidas na sua implementação e procura, com resultados muito expressivos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	<p>No Eixo Prioritário 8, até 31.12.2016 foram abertos, 13 Avisos (10 para o FEDER e 3 para o FSE), com uma dotação global de 34,53 M€, 92% da dotação disponível no EP 8 (37,67 M €).</p> <p>Na componente FSE, a dotação dos Avisos ascende a 10,27 M€, 48% do FSE afeto ao Eixo (21,41 M€).</p> <p>A vertente FEDER disponibilizou uma dotação de 24,26 M€, 149% do FEDER afeto ao EP8 (16,26 M€), justificada pelo facto de os 4 Avisos lançados na primeira fase, não terem tido a devida procura por parte dos beneficiários, justificando-se posteriormente, após o encerramento dos primeiros Avisos, a abertura de uma segunda fase de Avisos devidamente revistos. Dos 10 Avisos disponibilizados, 9 estão inseridos nas PI.9.a. para as Tipologias de Operação <i>Melhoria das infraestruturas de saúde; Adaptação de infraestruturas e novos equipamentos de saúde relacionados com cuidados primários, cuidados hospitalares e novas valências de intervenção, Equipamentos de saúde: laboratório, diagnóstico e tecnologias de terapêutica</i> e PI 9.b para as Tipologias de Operação <i>Requalificação do espaço público, equipamentos e ambiente urbano, em aglomerados urbanos e periurbanos, Melhoria das infraestruturas sociais, Ações integradas de reabilitação urbana com fins sociais, Instalações de apoio para atividades económicas tradicionais geradoras de emprego local a Adaptação e criação de novas funcionalidades de equipamentos públicos que promovam a inclusão social.</i></p> <p>Até ao final de 2016 foi ainda lançado um convite de 30.03.2016 a 13.04.2016 para apresentação de candidaturas no âmbito do Instrumento Financeiro para a reabilitação e revitalização urbana (IFRRU), com uma dotação de 780.000 euros Fundo para a PI 9.b, tendo sido aprovada 1 candidatura, no valor de 781.000 euros Fundo (1.805.470,59 euros de Custo Elegível).</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 5 candidaturas, das quais foram aprovadas 4, 1 no âmbito da Reabilitação Urbana de natureza FEDER e 3 na vertente do FSE nas Tipologias de Operação Programas Ocupacionais, Vida e Trabalho e Empresas de Inserção (FSE).</p> <p>Relativamente à componente FSE, o montante aprovado atinge os 12.120.836 euros Fundo (14.259.807 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 57% face ao FSE Programado no Eixo (21.410.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, apenas a componente FSE registava execução, a qual ascendeu a 8.600.602 euros Fundo (10.118.355 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 40%.</p> <p>Ao nível de <b>despesa elegível aprovada</b> a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT9: 16,07 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 9.b.i: 14,26 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 9.b: 1,81 M€</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 9.b.i na despesa elegível total do OT9: 89%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 9.b na despesa elegível total do OT9: 11%</li> </ul> <p>Relativamente ao nível da <b>despesa elegível executada</b> a 31.12.2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT9: 10,12 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 9.b.i: 10,12 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 9.b: 0 €</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 9.b.i na despesa elegível total do OT9: 100%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 9.b na despesa elegível total do OT9: 0%</li> </ul>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>As restantes PI (9.b.iv, 9.b.v e 9.a) ainda não apresentam candidaturas aprovadas.</p> <p>Relativamente aos indicadores de realização, refira-se que este Eixo apresenta apenas execução na componente FSE, registando, até ao final de 2016, e no que se refere à PI 9.b.i, 3.167 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, i.e., 74,26% face à meta definida para 2023, dos quais, 1.964 homens (79,03% da meta para 2023) e 1.203 mulheres (67,58% da meta para 2023).</p> <p>O carácter plurianual das candidaturas aprovadas na PI 9.b.i (2014 a 2016) e a exigente recolha de indicadores físicos, implicaram um complicado processo de recuperação de histórico, no entanto, ultrapassados esses constrangimentos iniciais, foi possível recuperar a execução dos anos de 2014 e 2015.</p> <p>O desenvolvimento e implementação do sistema de informação SIFSE, foi outro constrangimento com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo, sendo que, para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&amp;C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE.</p> <p>Ainda relativamente à vertente FSE, estima-se o esgotamento da dotação em 2019 de determinadas Prioridades de Investimento, o que provocará graves constrangimentos na promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza, pelo que está a ser ponderada a pertinência de um reforço financeiro do EP 8, no exercício de reprogramação do PO.</p> <p>No que respeita ao IFRRU2020, tem decorrido ao longo de 2016 a elaboração dos PARU e PAICD (ARU e IICD para a Região), o que permitirá o enquadramento das candidaturas. Esta situação é concomitante com o facto de o IFRRU2020 estar na fase de seleção dos intermediários financeiros que será concluído em meados de 2017.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	<p>Até 31.12.2016 foram lançados a concurso 24 Avisos no EP9, com uma dotação global de 96,29 M€, 114% da dotação disponível no EP 9 (84,52 M€). No âmbito do FEDER foram lançados 5 Avisos na PI.10.a. para as Tipologias de Operação <i>Modernização e reabilitação de edifícios escolares do ensino básico e secundário e formação profissional, Equipamentos para a área profissionalizante, nas escolas básicas e secundárias. Equipamentos de oficinas de centros de formação, Equipamentos para o Ensino Superior - cursos ISCED5, Equipamentos para a área profissionalizante para centros de formação</i> com uma dotação global FEDER de 25,68 M€, 100% do FEDER afeto ao Eixo.</p> <p>Para a vertente FSE foram abertos 19 Avisos com uma dotação global de 70,61 M€, 120% do FSE afeto ao Eixo (58,84 M€), nas Tipologias de Intervenção Aprendizagem ao Longo da Vida, Qualidade das ofertas e Igualdade no acesso ao ensino superior e Ensino Profissional para Jovens.</p> <p>Até final de 2016, foram apresentadas 37 candidaturas (1 FEDER e 36 FSE), das quais 34 candidaturas foram aprovadas pela AG. De entre as candidaturas aprovadas destaque para uma candidatura de natureza FEDER de Infraestruturas de telecomunicações cujo valor aprovado ascende a 31.783 euros Fundo (37.392 euros de Custo Elegível), correspondendo a uma taxa de compromisso de 0,1% face ao FEDER Programado no Eixo (25.680.000 euros Fundo).</p> <p>De entre as 33 candidaturas aprovadas no âmbito do FSE, destaque para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais, os Centros para a Qualificação e Ensino Profissional, Cursos de Aprendizagem e o Ensino Profissional, traduzida numa dotação global de 36.040.347 euros Fundo (42.618.308 euros de Custo Elegível), correspondente a uma taxa de compromisso de 61% face ao FSE Programado no Eixo (58.840.000 euros Fundo).</p> <p>Ao nível de <b>despesa elegível aprovada</b> a 31.12.2016, regista-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesa elegível no OT10: 42,66 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 10.c.i: 0 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 10.c.ii: 1,87 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 10.c.iii: 35,21 M€</li> <li>- Despesa elegível na PI 10.c.iv: 0 €</li> <li>- Despesa elegível na PI 10.a: 860.640 €</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 10.c.i na despesa elegível total do OT10: 0%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 10.c.ii na despesa elegível total do OT10: 13%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 10.c.iii na despesa elegível total do OT10: 4%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 10.c.iv na despesa elegível total do OT10: 83%</li> <li>- Peso da despesa elegível da PI 10.a na despesa elegível total do OT10: 0%</li> </ul> <p>Até 31.12.2016, não existiu despesa executada a reportar, considerando os problemas ocorridos nos testes de parametrização do formulário de execução previsto para este Eixo, pese embora os esforços realizados, até ao final de 2016, não foi possível concretizar a passagem para produção do referido formulário.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais, perspetiva-se que em 2017 seja possível recuperar dos atrasos ocorridos no registo, em SIFSE, da despesa referente aos anos de 2014 a 2016.</p> <p>No que respeita à vertente FEDER, e dando cumprimento aos Mapeamentos, e na sequência de reuniões técnicas realizadas com potenciais Beneficiários, estão criadas as condições para que em 2017 sejam apresentadas candidaturas de montantes elevados que incluam despesas com infraestruturas.</p>



ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		<p>A elaboração e aprovação dos mapeamentos, bem como o desenvolvimento e implementação do SIFSE, implicaram constrangimentos ao nível da execução do Eixo. Para fazer face aos mesmos, foram organizadas reuniões entre a AG e os beneficiários com o objetivo de reforçar o dinamismo na apresentação e execução de candidaturas. De referir igualmente, a criação de um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&amp;C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE, bem como, a organização de reuniões de acompanhamento e monitorização da AG em parceria com o Organismo Intermédio.</p> <p>Relativamente à vertente FSE, estima-se o esgotamento da dotação em 2019 de determinadas Prioridades de Investimento, o que provocará graves constrangimentos no investimento em competências e aprendizagem ao longo da vida, pelo que está a ser ponderada a pertinência de um reforço financeiro do EP 9, no exercício de reprogramação do PO.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	<p>Com exceção do sistema de informação (SI FSE), cuja indisponibilidade limitou a submissão e aprovação de candidaturas na vertente FSE, em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo deste Eixo Prioritário, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção.</p> <p>No entanto, dada a indisponibilidade do SI FSE, não foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de qualquer Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).</p> <p>Assim, até final de 2016, ainda não tinha sido apresentada qualquer candidatura, não se registando, por conseguinte, qualquer aprovação de operações, pelo que, não existe despesa executada a reportar.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, o desenvolvimento e implementação do sistema de informação, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>Para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&amp;C, com o intuito de acompanhar e potenciar o desenvolvimento e implementação do SIFSE, bem como, foram organizadas reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com o Organismo Intermédio. No entanto, face aos problemas ocorridas nos testes de parametrização do formulário previsto para este Eixo, e apesar dos esforços, até ao final de 2016, não foi possível concretizar a passagem para produção do referido formulário.</p> <p>Refira-se que, estão ainda a decorrer testes para a estabilização de formulários e respetivas parametrizações em SI FSE. Concluída esta fase, estarão criadas as condições para que a AG possa publicar AAC e assim permitir a submissão de candidaturas em SI FSE. Prevê-se que em 2017 se possa dar início à publicação de AAC.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
11	Sobrecustos da Ultraperiféricidade	<p>Até 31.12.2016 foram lançados no EP 11, 2 ACC com uma dotação global de 40,97 M€, 70% da dotação disponível no Eixo (58,18€), tendo sido apresentadas 2.137 candidaturas, das quais 905 foram aprovadas pela AG, no valor de 20.404.308 euros Fundo (174.373.988 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 35% face ao Fundo Programado no Eixo (58.181.815 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, a execução registada ascendeu a 4.797.210 euros Fundo (40.585.283 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 8%.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, a fase de execução em que o Programa se encontra, permite efetuar uma análise na ótica das operações aprovadas, sendo de destacar que, este Eixo apenas contempla o Sistemas de Incentivos <i>Funcionamento 2020</i>.</p> <p>Assim, e no que se refere à PI 12.c, verifica-se uma forte dinâmica, com 823 <i>empresas apoiadas no funcionamento</i>, 80% face a uma meta de 1.033 em 2023.</p> <p>Ao longo de 2016 verifica-se que o elevado número de candidaturas submetidas no SIGMA M14-20, bem como o conseqüente número de pedidos de pagamentos apresentados, tem vindo a sobrecarregar as estruturas de apoio técnico que manifestam dificuldades em proceder à sua análise atempada nos prazos estabelecidos.</p> <p>A reorganização das estruturas de apoio técnico e a respetiva introdução de melhorias contínuas nas funcionalidades do Sistema de Informação SIGMA M14-20 contribuirão seguramente para reforçar o ritmo de execução do Sistema de Incentivos ao Funcionamento.</p>
12	Assistência Técnica	<p>No Eixo Prioritário 12, até 31.12.2016, foram lançados, 2 ACC com uma dotação global de 9,42 M€, 100% da dotação disponível no EP 12, tendo sido apresentadas 3 candidaturas, das quais 2 foram aprovadas pela AG, no valor de 2.046.847 euros Fundo (2.408.056 euros de Custo Elegível), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 22% face ao Fundo Programado no Eixo (9.420.000 euros Fundo).</p> <p>Até 31.12.2016, não existiu despesa executada a reportar.</p> <p>No que se refere aos indicadores de realização, a fase de execução em que o Programa se encontra, permite apenas efetuar uma análise na ótica das operações aprovadas, verificando-se alguma dinâmica, com 2.400 <i>visitantes anuais ao sítio internet do PO</i>, 34 <i>ações de acompanhamento</i> e 4 <i>trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</i>.</p> <p>Atendendo aos pedidos de pagamento inseridos no sistema de informação SIGMA M14-20, bem como a intenção da AG e OI apresentarem candidaturas e pedidos de pagamento em 2017, perspectiva-se um incremento na execução destas operações.</p> <p>Não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>

## 11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A aplicação dos princípios horizontais está subjacente à implementação do PO, em linha com o previsto na Programação e no Acordo de Parceria, assumindo particular relevo, nos domínios temáticos do emprego e da mobilidade laboral, na inclusão social e no combate à pobreza, no ensino e nas competências, e na aprendizagem ao longo da vida. Nestes domínios, desde logo, estes princípios são considerados nos critérios de seleção das candidaturas aprovados.

Na sua base está a orientação para garantir que os critérios de seleção determinem o mérito dos projetos, permitindo hierarquizá-los em função de critérios, nos quais se inclui sistematicamente a não discriminação e a igualdade de género.

Em todas as tipologias, sem exceção, as operações candidatas a cofinanciamento são avaliadas no sentido de se aferir se estas têm em conta as prioridades nacionais e/ou Europeias em matéria de igualdade entre homens e mulheres, igualdade de oportunidades e da não discriminação em razão da deficiência, raça ou origem étnica, religião ou crença, região, idade ou orientação sexual, através da *check-list* disponibilizada pela AD&C neste domínio.

Para além disso, no âmbito da monitorização, são recolhidos os indicadores referentes ao género dos participantes nas tipologias de intervenção em execução, sendo nesta matéria objeto de verificações no local.

De referir ainda a este respeito que no Comité de Acompanhamento do PO Madeira 14-20, por via do seu próprio regulamento, está representado o Centro da Mãe (Representação das Associações das Mulheres) e a União das Mulheres Alternativa e Resposta Região Autónoma da Madeira que, naquela sede, tem contribuído para que o PO respeite de forma mais eficaz e eficiente estes princípios horizontais na aplicação dos fundos que disponibiliza - por exemplo, na implementação da sua Estratégia de Comunicação o PO procura promover a transmissão desses princípios horizontais, através da utilização da linguagem inclusiva, quer ao nível literal quer ao nível visual e com o devido equilíbrio de mensagens relativamente à abordagem de género, bem como ter em conta essa matéria nos eventos que promove.

O PO Madeira 14-20 visa, através dos projetos que financia, contribuir para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, de forma a melhorar efetivamente as vidas dos cidadãos, tendo presente que é sobre estes alicerces que, cada vez mais, se deve construir uma sociedade. Tendo em conta o atraso verificado na operacionalização do PO, nomeadamente ao que se refere à execução na vertente FSE, ainda não foi possível aferir, no presente relatório, os resultados já alcançados, que nesta altura já seria normal verificar, mas que face aos constrangimentos iniciais ainda não são visíveis. Tal implicará um esforço suplementar no sentido de recuperar o tempo perdido, esforço que está a ser efetuado e que será comprovado pelos resultados a evidenciar, já no relatório anual do próximo ano.

## 11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Desenvolvimento Sustentável representa um dos objetivos temáticos da política de coesão e encontra maior expressão no Madeira14-20, nos EP 4, 5 e 6.

Nestes EP encontram-se, assim, as operações que, até agora, mais contribuíram para um modelo que procura conciliar o desenvolvimento económico e a preservação e manutenção dos recursos naturais disponíveis.

No EP 4 refira-se a operação M1420-04-1204-FEDER-000001 - Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia), que pretende promover a fixação de pessoas e de atividades económicas, equipamentos ou serviços em áreas urbanas que se encontram degradadas ao nível físico, mas também com debilidades ao nível social e económico, contribuindo para a criação de riqueza e de emprego nessas áreas e para um urbanismo mais racional e sustentável, agindo em simultâneo, na economia de baixo carbono, otimizando o consumo energético dos alojamentos familiares e contribuindo para a redução das emissões de gases com efeitos de estufa, através da adoção de sistemas passivos e uso de equipamentos mais eficientes.

No eixo 5, são duas as operações que, tendo no horizonte o princípio basilar que, “aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades”, mais contribuem para um desenvolvimento sustentável e harmonioso. A operação M1420-05-2114-FEDER-000003 - Recuperação e valorização do acesso ao percurso natural no Parque Ecológico - Ponte Pisão, que pretende a valorização e preservação do património natural da RAM, repondo as condições de acesso pedonal, estabelecendo as condições de segurança para os frequentadores (turistas e locais), diminuindo o impacto visual das consequências do temporal de 20 fevereiro de 2010, e estabelecendo uma imagem de destino turístico de excelência, seguro e harmonioso. A operação M1420-05-2114-FEDER-000010 - Requalificação dos Parques das Queimadas e do Ribeiro Frio, visa requalificar os Parques das Queimadas e do Ribeiro Frio, através de intervenções ao nível da recuperação e valorização ambiental, assim como a adaptação de algumas infraestruturas existentes e a implementação de novos equipamentos, de modo a criar condições de qualidade para o aumento da capacidade de utilização e fruição por parte dos turistas e população residente.

Nos restantes EP do PO esta temática não é descurada e é tida em consideração na seleção e aprovação das candidaturas. Exemplo disso é a operação M1420-01-0145-FEDER-000001 - Observatório Oceânico da Madeira - OOM, enquadrada no EP 1 e que sendo um projeto que visa aumentar as capacidades de investigação e inovação (I&I), abarca também a criação e implementação de sistemas de monitorização e previsão meteo-oceanográficos para a Zona Económica Exclusiva da RAM, com monitorização de habitats assentes numa abordagem ecos sistémica na gestão das atividades humanas, intensificando os esforços até agora desenvolvidos no âmbito de programas de conservação e implementação da rede Natura 2000, avaliando e monitorizando a gestão sustentável dos principais recursos de pesca e desenvolvendo novos sistemas de aquicultura de produção integrada, incluindo a diversificação de espécies/produção, produção aquícola multitrófica e/ou agregados a sistemas de produção energética, com a avaliação do potencial energético a partir de recursos marinhos, nomeadamente no que respeita ao potencial da energia das ondas, correntes oceánicas e eólica na RAM.

#### 11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos é uma preocupação que se encontra vertida em todo o PO, seja de uma forma mais direta ou indireta. De forma mais direta esse compromisso é assumido nos Eixos Prioritários 1, 3, 4 e 5; de forma indireta no eixo 7, na dinamização e desenvolvimento de competências profissionais nos domínios da gestão da biodiversidade e da adaptação às alterações climáticas. Neste domínio das competências, importa promover intervenções de renovação do emprego em articulação com os investimentos e outras operações apoiadas pelos Eixos Prioritários 3, 4 e 5. Tal significa apoiar a criação de empregos verdes relacionados, p.ex., com a melhoria da eficiência energética, o apoio à biodiversidade e à adaptação às alterações climáticas, o turismo sustentável, a promoção de infraestruturas verdes e os serviços baseados em ecossistemas.

Na fase da programação o Madeira 14-20 comprometeu-se, em termos de montantes indicativos para o cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, com os Eixos 1 (0,43%), 3 (0,41%), 4 (3,35%) e 5 (0,26%) num total indicativo de 18 M€ (4,45%).

De acordo com o Relatório, à data de 31.12.2016 o contributo do PO em termos globais era de 500.000 euros Fundo, que representa 0,12% face à dotação global do Programa, valores que validam os apuramentos disponíveis no SFC em janeiro de 2017.

As aprovações que até agora contribuíram para esta matéria correspondem integralmente ao Eixo 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, através da operação “Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia)”.

O ainda reduzido contributo do PO para esta temática, deve-se ao atraso verificado no arranque deste período de programação, com a conseqüente aprovação tardia do PO, bem como com a demora na definição de regulamentação específica que possibilitasse a abertura de avisos de candidatura, regulamentação essa, que carece de envolvimento de um conjunto de entidades, o que só por si já significa um processo mais complexo e moroso.

#### 11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O modelo de governação procura privilegiar a partilha de responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica e valorizar o envolvimento dos parceiros. Perante estes objetivos estratégicos, o Madeira 14-20 tem procurado aprofundar a articulação com os parceiros, sempre que possível: i) nos trabalhos prévios ao lançamento dos concursos e ii) no alinhamento das estratégias e regras a implementar em cada um dos avisos lançados. Essa articulação passa pelo envolvimento dos organismos competentes das áreas políticas responsáveis pelo PO no planeamento do lançamento das tipologias que estão diretamente relacionadas com os objetivos delineados no Acordo de Parceria.

No âmbito do Comité de Acompanhamento, mobilizado pelo menos duas vezes por ano, os membros que compõem este órgão integram a generalidade dos parceiros, públicos, privados e associativos, num total de 36 entidades, que se ocupam das áreas cobertas pelo financiamento deste PO. Esta diversidade permite que as competências previstas para o seu funcionamento sejam discutidas e aprovadas numa perspetiva plural, garantindo desta forma uma atuação mais transparente e mais participada no que concerne a matérias tão pertinentes como a definição de critérios de seleção das operações; no acompanhamento dos resultados da execução do Programa; na aprovação e acompanhamento da implementação do Plano de Avaliação e da Estratégia de Comunicação.









































































































































